PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 076
PROJETO DE LEI 082/91
AUTORIA Executivo

Publicado no Jornal Folha de Londrina Edição nº 11.782 23/07/91

L E I Nº 061/91

SÚMULA: Concede pensão mensal vitalícia à Sra. JOANA FRANCISCA CORREA , na forma que' especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Sra. JOANA FRANCISCA CORREA, uma pensão mensal vitalícia no valor correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de agosto de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração